



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**Ilmo. Senhor VILMAR JUNIOR CAVALHEIRO MARQUES**  
**Presidente da Comissão de Licitações**  
**Nesta Câmara de Vereadores**

Em vista do distrato feito com a empresa anteriormente contratada, pelo presente determino a Vossa Senhoria que seja novamente providenciada a contratação de uma empresa prestadora de serviço, pelo prazo de 06 (seis) meses, cujo técnico esteja habilitado na preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, com conhecimento em informática, bem como no auxílio nas prestações de informações relativas ao E-Social, e, ainda, na alimentação do site do Câmara com informações relativas ao Portal Transparência, de forma a assessorar o setor contábil da Casa.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Tupanciretã, 22 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Augusto Oliveira dos Santos**  
Presidente da Câmara de Vereadores